



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA N.º 500/2011**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Junta Médica da Universidade Federal do Pará,

**RESOLVE:**

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **ANTONIO PEDRO SILVA E SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, por **21 (vinte e um) dias**, no período de **02 a 22 de fevereiro de 2011**, nos termos do artigo 202 combinado com o 203 da Lei nº 8.112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 07 de fevereiro de 2011.

**João Cauby de Almeida Júnior**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal